LEI Nº 2.787, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a aquisição de bem imóvel de propriedade de Camila Deon, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel descrito como Parte do Lote Rural de Terras de Cultura e Matos, número vinte e um "C" (21-C), com a área superficial de doze mil, setecentos e sete vírgula trinta e nove metros quadrados (12.707,39 m²), sem benfeitorias, situada na Secção Ibicaré, na Fazenda Saudades, neste Município dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M03, de coordenadas N 7080078.752 m e E 320065.121 m; deste, segue confrontando com Parte da Chácara n° 21-C, Matrícula n° 21.081, de Município de São Lourenço do Oeste; com os seguintes azimutes e distâncias: 52°15'13" e 161,37 m até o vértice M05, de coordenadas N 7080177.538 m e E 320192.721 m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio Rodovia SC-480; com os seguintes azimutes e distâncias: 52°15'13" e 10,09 m até o vértice P01, de coordenadas N 7080183.714 m e E 320200.699 m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio Rodovia SC-480; com os seguintes azimutes e distâncias: 124°56'58" e 71,35 m até o vértice P02, de coordenadas N 7080142.839 m e E 320259.185 m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio Rodovia SC-480; com os seguintes azimutes e distâncias: 231°26'23" e 10,54 m até o vértice P03, de coordenadas N 7080136.268 m e E 320250.942 m; deste, segue confrontando com Parte do Lote Rural n° 21-C, Matrícula n° 12.465, de Divino Carboni; com os seguintes azimutes e distâncias: 231°26'22" e 183,59 m até o vértice M 03, de coordenadas N 7080021.827 m e E 320107.381 m; deste, segue confrontando com Leito da Estrada Municipal de São Lourenço do Oeste; com os seguintes azimutes e distâncias: 325°46'51" e 18,21 m até o vértice O01, de coordenadas N 7080036.881 m e E 320097.143 m; deste, segue confrontando com Leito da Estrada Municipal de São Lourenço do Oeste; com os seguintes azimutes e distâncias: 321°38'55" e 22,15 m até o vértice O02, de coordenadas N 7080054.248 m e E 320083.402 m; deste, segue confrontando com Leito da Estrada Municipal de São Lourenço do Oeste; com os seguintes azimutes e distâncias: 321°52'11" e 19,56 m até o vértice O03, de coordenadas N 7080069.631 m e E 320071.327 m; deste, segue confrontando com Leito da Estrada Municipal de São Lourenço do Oeste; com os seguintes azimutes e distâncias: 326°51'22" e 7,94 m até o vértice O04, de coordenadas N 7080076.282 m e E 320066.984 m; deste, segue confrontando com Leito da Estrada Municipal de São Lourenço do Oeste; com os seguintes azimutes e distâncias: 322°58'28" e 3,09 m até o vértice M03, vértice inicial da descrição deste perímetro, sendo as coordenadas aqui

descritas georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontrando-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000; imóvel este que é objeto da matrícula de nº 21.359, do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, constante do Anexo Único desta Lei.

§ 1º A aquisição de que trata o *caput* será realizada mediante processo de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º O bem imóvel foi avaliado em R$ 444.758,65 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme Laudo Técnico de Avaliação nº 019/2023, expedido pela Comissão de Avalição de Bens Imóveis, constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A aquisição será realizada no valor de R$ 444.758,65 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), cujo pagamento será realizado em até 07 (sete) parcelas, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Para cobrir as despesas decorrentes da execução da presente Lei serão usados recursos do orçamento municipal em execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 29 de agosto de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC
Dia 30/08/2023

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02

ANEXO ÚNICO

(Lei nº 2.787, de 29 de agosto de 2023)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DE Nº 21.359 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 019/2023.

São Lourenço do Oeste - SC, 29 de agosto de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

VINTE E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE

IMÓVEL: PARTE DO LOTE RURAL DE TERRAS DE CULTURA E MATOS, número VINTE E UM "C" (21-C), com a área superficial de DOZE MIL, SETECENTOS E SETE METROS E TRINTA E NOVE CENTÍMETROS QUADRADOS (12.707,39m²), sem benfeitorias, situada na Rodovia SC-480, Linha Frederico Wastner, no Município e Comarca de São Lourenço do Oeste/SC, com as seguintes medidas e confrontações fornecidas pelo Responsável Técnico: Marlon Perazoli, Engenheiro Florestal, CREA/SC: 103.116-2, ART 25 2023 8775527-6, no valor de R$-96,62 quitada, a seguir transcritas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M03, de coordenadas N 7080078.752 m e E 320065.121 m; deste, segue confrontando com Parte da Chácara nº 21-C, Matrícula nº 21.081, de Município de São Lourenço do Oeste; com os seguintes azimutes e distâncias: 52°15`13" e 161,37 m até o vértice M05, de coordenadas N 7080177.538 m e E 320192.721 m; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio Rodovia SC-480; com os seguintes azimutes e distâncias: 125°19`51" e 71,36 m até o vértice P03, de coordenadas N 7080136.268 m e E 320250.942 m; deste, segue confrontando com Parte do Lote Rural nº 21-C, Matrícula nº 12.465, de Divino Carboni; com os seguintes azimutes e distâncias: 231°26`22" e 183,59 m até o vértice M 03, de coordenadas N 7080021.827 m e E 320107.381 m; deste, segue confrontando com Leito da Estrada Municipal de São Lourenço do Oeste; com os seguintes azimutes e distâncias: 325°46`51" e 18,21 m até o vértice O 01, de coordenadas N 7080036.881 m e E 320097.143 m; deste, segue confrontando com Leito da Estrada Municipal de São Lourenço do Oeste; com os seguintes azimutes e distâncias: 321°38`55" e 22,15 m até o vértice O 02, de coordenadas N 7080054.248 m e E 320083.402 m; deste, segue confrontando com Leito da Estrada Municipal de São Lourenço do Oeste; com os seguintes azimutes e distâncias: 321°52`11" e 19,56 m até o vértice O 03, de coordenadas N 7080069.631 m e E 320071.327 m; deste, segue confrontando com Leito da Estrada Municipal de São Lourenço do Oeste; com os seguintes azimutes e distâncias: 326°51`22" e 7,94 m até o vértice O 04, de coordenadas N 7080076.282 m e E 320066.984 m; deste, segue confrontando com Leito da Estrada Municipal de São Lourenço do Oeste; com os seguintes azimutes e distâncias: 322°58`28" e 3,09 m até o vértice M03, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Código do Imóvel: 65082. Inscrição Imobiliária: ZI03.CHAC.00021C.000. PERMANECE a FAIXA DE DOMÍNIO, com a área de 705,05m², conforme consta no R.2 da matrícula Nº 15.084, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Lourenço do Oeste-SC. **PROPRIETÁRIOS: 01- CAMILA DEON,** de nacionalidade brasileira, solteira, Certidão de Nascimento do Registro Civil de São Lourenço do Oeste-SC, Matrícula: 105254 01 55 1996 1 00020 197 0014641 37, declarando que não mantém convivência configurada em união estável, comerciante, filha de Clarinês Salete Moschen Deon e Mário Luiz Deon, nascida em 18/03/1996, portadora da Carteira de identidade RG nº 5.732.425-SSP/SC, emitida em 06/10/2014 e inscrita no CPF/MF sob o nº 054.553.039-37, residente e domiciliada na

VINTE E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE

CONTINUAÇÃO A FICHA 001 DA MATRÍCULA Nº 21.359

Avenida Brasil, 821, Apartamento 602, Edifício Leonardo da Vinci, Centro, na Cidade de São Lourenço do Oeste-SC. **02- AS2 PARTICIPAÇÕES LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ número 13.159.648/0001-57, com sede na Rua Waldemar Zanetti, 520, sala 01, Bairro Santa Catarina, Cidade de São Lourenço do Oeste-SC, Ato Constitutivo arquivado em 26/01/2011, sob o NIRE nº 42204621199, sendo o seu último arquivamento em data de 05/04/2023, sob o nº 20230511953. Cujos atos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certidão Simplificada emitida em 23/05/2023, pela JUCESC. Controle: 15220937692804, Protocolo: 239738373. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-4 de 11/11/2019, da Matrícula nº 15.084, deste Ofício de Registro de Imóveis de São Lourenço do Oeste/SC. EMOLUMENTOS: Abertura de matrícula R$-10,27 + ISS R$-0,41 (4% conforme LC nº 47/2003 do Município de São Lourenço do Oeste/SC) + FRJ R$-2,33 (22,73% conforme Lei 807/2022: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). TOTAL: R$-13,01. Em 04 de agosto de 2023. Registradora Interina: (Taisi Claudete Schell Leal). - - -

VINTE E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE

CONTINUAÇÃO DA FICHA 001 VERSO DA MATRÍCULA Nº 21.359

986.039.309-53, residente e domiciliado na Rua Vicente Machado, 150, Bairro Jardim Primavera, na Cidade de Pato Branco-PR. **IMÓVEL:** O constante na presente matrícula. **AVALIAÇÃO:** As partes atribuem ao presente imóvel, o valor de R$-200.000,00 (duzentos mil reais), somente para fins fiscais. **DA DIVISÃO:** O presente imóvel fica pertencendo apenas à **CAMILA DEON. IMPOSTOS**: ITBI não incide. **CONDIÇÕES:** Demais condições descritas na própria Escritura. EMOLUMENTOS: Registro com valor econômico R$-1.937,00 + ISS R$-77,48 (4% conforme LC nº 47/2003 do Município de São Lourenço do Oeste/SC) + FRJ R$-440,28 (22,73% conforme Lei 807/2022: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%) - Total R$-2.454,76. Selo digital de fiscalização GTU46374-ZWWD. Registradora Interina (Taisi Claudete Schell Leal).- - - - - - - -

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO Nº 19/2023.

Pelo presente, da melhor forma de direito, atendendo a **Portaria nº 563, de 15 de Março de 2021**, que designa servidores Públicos Municipais para Comporem a comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada para avaliar os bens imóveis, considerando a sua localização, formato, dimensões, características da zona, bem como o preço de mercado, de conformidade com as transações imobiliárias firmadas até esta data e de acordo com as normas vigentes, constata a seguinte avaliação:

1) **PARTE DO LOTE RURAL DE TERRAS DE CULTURAS E MATOS N º 21-C, COM ÁREA TOTAL DE 12.707,39 M². SEM BENFEITORIAS.**

Localizado no lado par, da Rodovia SC-480, situada na Macrozona Urbana, Zona Industrial, Distrito de Frederico Wastner, no Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, matricula numero **21.359.**

Descrição do Perímetro:

IMÓVEL: PARTE DO LOTE RURAL DE TERRAS DE CULTURA E MATOS, número VINTE E UM "C" (21-C), com a área superficial de DOZE MIL SETECENTOS E SETE VÍRGULA TRINTA E NOVE METROS QUADRADOS (12.707,39 m²), sem benfeitorias, situada na Secção Ibicaré, na Fazenda Saudades, neste Município dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M03**, de coordenadas **N 7080078.752 m** e **E 320065.121 m**; deste, segue confrontando com Parte da Chácara n° 21-C, Matrícula n° 21.081, de Município de São Lourenço do Oeste; com os seguintes azimutes e distâncias: 52°15'13" e 161,37 m até o vértice **M05**, de coordenadas **N 7080177.538 m** e **E 320192.721 m**; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio Rodovia SC-480; com os seguintes azimutes e distâncias: 52°15'13" e 10,09 m até o vértice **P01**, de coordenadas **N 7080183.714 m** e **E 320200.699 m**; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio Rodovia SC-480; com os seguintes azimutes e distâncias: 124°56'58" e 71,35 m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 7080142.839 m** e **E 320259.185 m**; deste, segue confrontando com Faixa de Domínio Rodovia SC-480; com os seguintes azimutes e distâncias: 231°26'23" e 10,54 m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 7080136.268 m** e **E 320250.942 m**; deste, segue confrontando com Parte do Lote Rural n° 21-C, Matrícula n° 12.465, de Divino Carboni; com os seguintes azimutes e distâncias: 231°26'22" e 183,59 m até o vértice **M 03**, de coordenadas **N 7080021.827 m** e **E 320107.381 m**; deste, segue confrontando com Leito da Estrada Municipal de São Lourenço do Oeste; com os seguintes azimutes e distâncias: 325°46'51" e 18,21 m até o vértice **O01**, de coordenadas **N 7080036.881 m** e **E 320097.143 m**; deste, segue confrontando com Leito da Estrada Municipal de São Lourenço do Oeste; com os seguintes azimutes e distâncias: 321°38'55" e 22,15 m até o vértice **O02**, de coordenadas **N 7080054.248 m** e **E 320083.402 m**; deste, segue confrontando com Leito da Estrada Municipal de São Lourenço do Oeste; com os seguintes azimutes e distâncias: 321°52'11" e 19,56 m até o vértice **O03**, de coordenadas **N 7080069.631 m** e **E 320071.327 m**; deste, segue confrontando com Leito da Estrada Municipal de São Lourenço do Oeste; com os seguintes azimutes e distâncias: 326°51'22" e 7,94 m até o vértice **O04**, de coordenadas **N 7080076.282 m** e **E 320066.984 m**; deste, segue confrontando com Leito da Estrada Municipal de São Lourenço do Oeste; com os seguintes azimutes e distâncias: 322°58'28" e 3,09 m até o vértice **M03**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no planto de projeção UTM.

1.2 O imóvel, supra descrito, fica avaliado no valor de: **R$ 444.758,65.**

Quatocentos e Quarenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinquenta e Reais e Sessenta e Cinco Centavos.

São Lourenço do Oeste - SC, 07 de Agosto de 2023

JOEL BEGNINI

Presidente da Comissão

Edenilson Rafael Mendo

Membro

José Fernando Zien

Membro

Lauri Ecker

Membro

Mauriceia Rita Dalle Tese

Membro

Assinado digitalmente por JOEL BEGNINI
Papel: Assinante
(CPF 050.513.819-01)
Data: 07/08/2023 11:12:53 -03:00

Assinado digitalmente por MAURICEIA RITA DALLE TESE
Papel: Assinante
(CPF 094.175.719-66)
Data: 07/08/2023 11:27:21 -03:00

Assinado digitalmente por EDENILSON RAFAEL MENDO
Papel: Assinante
(CPF 051.285.919-13)
Data: 07/08/2023 13:17:57 -03:00

Assinado digitalmente por JOSÉ FERNANDO ZIEM
Papel: Assinante
(CPF 521.194.599-91)
Data: 07/08/2023 13:37:36 -03:00

Assinado digitalmente por LAURI ECKER
Papel: Assinante
(CPF 604.952.949-34)
Data: 08/08/2023 08:11:00 -03:00